



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 046/17

**EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

O Vereador que a esta subscreve, depois de ouvido o Plenário, **INDICA REITERAÇÃO DE INDICAÇÃO Nº 021/17** indica ao Executivo que seja retomada as atividades da Banda Municipal.

JUSTIFICATIVA: Reitero o presente pedido, haja vista que tal contratação não está vinculada ao concurso, pois o único candidato aprovado não possui diplomação em bacharel em música, após o concurso a Lei de criação de cargos foi alterada, passando a exigir licenciatura em música.

Sala de sessões, 28 de agosto de 2017.

DIOGO DA ROCHA VAZ
Vereador